

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:



URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
25 de junho de 2015

Uruguaiana-RS.

FLS  
01

**MATRÍCULA**  
**37.758**

**Ímóvel: APARTAMENTO Nº 201,** situado no segundo andar do prédio residencial, tendo o nº 1442, da Rua Estilac Leal, de frente, composto de sacada, escada privativa, sala de estar e jantar, três dormitórios, banheiro, circulação, cozinha e área de serviço; com uma área real global de 80,97m², sendo 80,97m² de área real privativa correspondendo-lhe a **fração ideal de 0,41667**, no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio. Sendo o terreno constituído de parte do de número cinco (5) da quadra número trezentos e quarenta e nove (349) desta cidade, com a área de cento e trinta e dois metros quadrados (132,00m²), medindo cinco metros (5,00m) de frente NORTE, sobre o alinhamento da Rua Estilac Leal, por vinte e seis metros e quarenta centímetros (26,40m) de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao SUL, com parte do terreno número seis (6); ao OESTE e LESTE, com parte do mesmo terreno número cinco (5). Distando quinze metros (15,00m) da esquina da Rua Cabo Luiz Quevedo. Quarteirão formado pelas ruas: Aleixo Vurlod, Estilac Leal, Cabo Luiz Quevedo e Senador Salgado Filho.

**PROPRIETÁRIOS:** URBANO FAGUNDES VILLELA, engenheiro civil. CI nº 3002348651-SSP/RS, inscrito no CPF nº 332.994.630-04 e sua esposa **MÁRCIA DRUMOND VILLELA**, arquiteta, CI nº 5019550143-SSP/RS, inscrita no CPF nº 332.938.480-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 2003, nesta cidade de Uruguai-RS.  
Regtº. Anterº.: Matrícula 36.791, Lº 2RG, deste Serviço.

**Protocolo:** Apontado sob nº 182360, do Livro 1-Z, em 24/06/2015.

**Emol.:** R\$15,20. Selo: 0714.00.1400005.49807 - R\$0,55.

O Oficial.: 

**R-1-37.758** - Em 11 de maio de 2016.-

**Título: Compra e Venda.-**

**TRANSMITENTES: URBANO FAGUNDES VILLELA**, brasileiro, nascido em 14/10/1960, engenheiro, portador da CNH nº 01579169827, expedida pelo Detran/RS em 19/01/2006, inscrito no CPF. 332.994.630-04, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MÁRCIA DRUMOND VILLELA**, brasileira, nascida em 07/09/1960, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 5019550143, expedida pela SSP/RS em 13/12/1983 e do CPF. 332.938.480-87, residentes e domiciliados na Rua Tiradentes, nº 2203, Bela Vista, nesta cidade de Uruguaiana-RS.-

**ADQUIRENTE: DANIEL DA SILVA GAUNA**, brasileiro, nascido em 12/06/1990, trabalhador da pecuária, portador da Carteira de Identidade nº 8107593173, expedida pela SSP/RS em 18/07/2006, inscrito no CPF nº 024.452.050-00, solteiro, residente e domiciliado na Rua Lais Pinto Bermudez, nº 1327, Ipiranga, nesta cidade de Uruguaiana-RS.-

**Forma do Título:** Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Folha 2/6

Continuação da página anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

01v 37.758

Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor, número 8.4444.1221432-7, celebrado no dia 29 de abril de 2016.-

**Imóvel:** O imóvel objeto desta matrícula.-

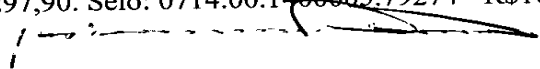
**Valor:** R\$115.000,00 e para fins fiscais R\$118.000,00 - Conforme a GUIA Informativa nº 20700 de 09/05/2016.-

**Forma do Pagamento:** R\$ 7.221,22 referentes aos recursos da conta Vinculada do FGTS do Comprador; R\$ 1.206,00 concedido pelo FGTS na forma de Desconto; R\$ 4.772,78 recursos próprios; e R\$ 101.800,00 mediante financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

**Condições:** Às do Contrato.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 186894, do Livro 1-AB, em 10/05/2016.-

**Emol:** R\$297,90. Selo: 0714.00.1400005.79274 - R\$10,00.-

O Oficial.: / 

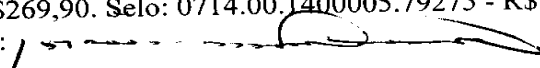
**R-2-37.758** - Em 11 de maio de 2016.-

**Título:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.-

Nos termos do Contrato mencionado no **R-1-37.758**, retro, o proprietário **DEVEDOR/FIDUCIANTE: DANIEL DA SILVA GAUNA**, acima qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta Matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos à **CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para **GARANTIA** de: Valor da Operação: **R\$ 101.800,00.-** Valor do Desconto concedido pelo FGTS: R\$ 1.206,00.- Valor da Dívida: R\$ 101.800,00.- Destinação dos Valores antes referidos: a)- R\$ 115.000,00, destinados à **aquisição** de um apartamento nº 201, próprio para moradia, com a área total de 80,97m2, com suas instalações, dependências e benfeitorias, sobre o terreno objeto desta Matrícula.- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 118.000,00.- Sistema de Amortização: SAC.- Prazo de Amortização: 360 MESES.- Taxa Anual de Juros: Nominal = 5.5000 % a.a; Efetiva = 5.6407 % a.a.- Valor total do primeiro encargo mensal inicial: R\$ 768,15.- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal Inicial: Em 25/05/2016.- **CONDIÇÕES:** As demais constantes do Contrato Particular ora Registrado.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 186894, do Livro 1-AB, em 10/05/2016.-

**Emol:** R\$269,90. Selo: 0714.00.1400005.79275 - R\$10,00.-

O Oficial.: / 

**Av-3-37.758** - Em 26 de dezembro de 2017.-

**TÍTULO:** Consolidação da Propriedade.-

Certifico, de acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, instituição

(Continua na Ficha nº 2

Gráfica Universitária Ltda - Fone: (51) 3412 3364

Continua na próxima página - - - - -



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Folha 3/6

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
Uruguaiana-RS, 26 de dezembro de 2017

FLS  
02

MATRÍCULA  
37.758

(Continuação das folhas 01vº)...

financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília - DF. CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, agência nesta Comarca, devidamente assinado pelo Gerente de Atendimento PF, Rodrigo Leães Munhoz - Matrícula 055.129-5, em 21 de dezembro de 2017, arquivado neste Ofício, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**.

**Valor:** R\$120.525,09 e para fins fiscais avaliado em R\$120.525,09, conforme Guia de Recolhimento do Imposto sobre a transmissão de bens imóveis nº 21974, datada de 20/12/2017.

**Forma do Título:** Esta averbação é feita à vista dos documentos mencionados nos termos do Art. 26 Parágrafo 7º da Lei 9.514/97, bem como a comprovação do pagamento pela fiduciária do Imposto de Transmissão, tendo em vista a constituição em mora e transcurso "in albis" do prazo para a purga da mesma.

**Protocolo:** Apontado sob nº 195129, do Livro 1-AD, em 22/12/2017.-

**Emol:** R\$ 295,10. Selo: 0714.00.1600001.33655 - R\$ 36,60.-

O Oficial.:

**Av-4-37.758** - Em 10 de fevereiro de 2020.-

**AVERBAÇÃO DE LEILÕES** - Certifico de acordo com requerimento de Constâncio Neto Gestão de Negócios e Serviços, datado de 05 de dezembro de 2019; Ata Negativa de Primeiro Leilão; e Ata Negativa de Segundo Leilão; e demais comprovantes em anexo arquivados neste ofício, fica averbado a esta matrícula, o seguinte: A realização do 1º Leilão SFI 0019/2019 em 04/10/2019 e do 2º Leilão SFI 0020/2019 em 18/10/2019, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.514/97, sem arrematantes; e o cancelamento da alienação fiduciária, constante do R-2/37.758.-

**Protocolo:** Apontado sob nº 205422, do Livro 1-AH, em 07/01/2020.-

**Emol:** R\$ 46,90- Averbação sem valor declarado: R\$ 37,20 (0714.00.1900001.06492 = R\$ 3,30). Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0714.00.1900001.06492 = R\$ 1,40).-

O Oficial.:

**R-5-37.758** - Em 24 de agosto de 2020.

**Título: Compra e Venda.**

**TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procuradora SIDINEIA GRAUP, brasileira, casada, bancária, CI nº 3048332518-SSP/RS, CPF nº 730.595.600-72, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelionato de Brasília-DF, no Livro 3374-P, folha 008, em

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Folha 4/6

Continuação da página anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

02v 37.758

24/04/2019; substabelecimento nº 3.102, lavrado no 2º Tabelionato de Santa Maria-RS, no Livro 20, folha 6, em 27/06/2019.

**ADQUIRENTE:** **EDUARDO BOFILL FELIN**, brasileiro, arquiteto, CI nº 3028474678-SSP/RS, inscrito no CPF nº 950.641.410-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CAROLINA SIROTSKY RUSSOWSKY FELIN**, CI nº 9054209862 e inscrita no CPF nº 991.394.560-72, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 464, apartamento 601, na cidade de Porto Alegre-RS.

**Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 35.682, lavrada no Livro 337 de Transmissões, folha 129v, de 31/07/2020, pelo Primeiro Tabelionato de Notas desta cidade de Uruguaiana-RS.

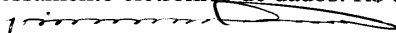
**Imóvel:** O imóvel objeto desta matrícula.

**Valor:** R\$ 98.973,14 e para fins fiscais R\$ 127.137,12 – Conforme a GUIA Informativa nº 26733 de 18/07/2020.

**Condições:** Às da escritura.

**Protocolo:** Apontado sob nº 207829, do Livro 1-AH, em 12/08/2020.

**Emol:** R\$ 694,20- Registro com valor declarado: R\$ 651,20 (0714.00.2000001.11229 = R\$ 36,60), Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0714.00.2000001.11229 = R\$ 1,40).

O Oficial: 

**R-6-37.758** - Em 19 de janeiro de 2022.

**Título:** Compra e Venda.

**TRANSMITENTES:** **EDUARDO BOFILL FELIN**, arquiteto, CI nº 3028474678-SSP/RS, inscrito no CPF nº 950.641.410-68 e sua esposa **CAROLINA SIROTSKY RUSSOWSKY FELIN**, do lar, CI nº 9054209862-SSP/RS, inscrita no CPF nº 991.394.560-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santo Inácio, nº 464, Apto 06, Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre-RS.

**ADQUIRENTE:** **CELIMAR CARDOSO MARETOLI**, servidor público estadual, CI nº 1088924186-SSP/RS, inscrito no CPF nº 020.109.630-75 e sua esposa **LILIANE REQUEL FLORES MARETOLI**, atendente de caixa, CI nº 9094307486-SSP/RS, inscrita no CPF nº 020.883.790-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Dr. Adir Machado Mascia, nº 1239, Cb L Quevedo, nesta cidade de Uruguaiana-RS.

**Forma do Título:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010286234, celebrado no dia 12/01/2022.

**Imóvel:** O imóvel objeto desta matrícula.

**Valor:** R\$320.000,00 e para fins fiscais R\$320.000,00 – Conforme a GUIA Informativa nº 29871

(Continua na Ficha nº 3)

Gráfica Universitária - Fone: (55) 3412-3364 - RPS-08/08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/839PC-Q9FAQ-T35HH-DQ4SL>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Continua na próxima página - - - - -





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Folha 5/6

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



**REGISTRO DE IMÓVEIS**

URUGUAIANA-RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
19 de janeiro de 2022  
Uruguiana-RS,

FLS  
03

MATRÍCULA  
37.758

de 14/01/2022.

**Forma do Pagamento:** R\$ 116.800,00 referentes aos recursos próprios; e R\$ 203.200,00 mediante financiamento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

**Condições:** Às do instrumento.

**Protocolo:** Apontado sob nº 215202, do Livro 1-AK, em 18/01/2022.

**Emol:** R\$1.450,70- Registro com valor declarado: R\$1.381,90 (0714.00.2200001.01261 = R\$61,40), Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0714.00.2200001.01261 = R\$1,40).  
O Oficial.:

**R-7-37.758** - Em 19 de janeiro de 2022.

**Título:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.

Nos termos do Contrato mencionado no **R-6-37.758**, retro, os proprietários **CELIMAR CARDOSO MARETOLI** e sua esposa **LILIANE REQUEL FLORES MARETOLI**, acima qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, para **GARANTIA** de: **Valor Total do Financiamento:** R\$ 203.200,00. Valor Total da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 254.000,00. **Taxa Anual de Juros:** Efetiva = 10,9900%; Nominal = 10,4724%. **Prazo de Amortização:** 420 meses. **Sistema de Amortização:** SAC. **Vencimento da Primeira Prestação:** 12/02/2022. **Data do Vencimento do Financiamento:** 12/01/2057. **Valor da Cota de Amortização:** R\$ 483,81. **Juros:** R\$ 1.462,96. **Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente:** R\$ 42,57. **Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel:** R\$ 12,70. **Valor Total do Encargo Mensal:** R\$ 2.027,04. **CONDIÇÕES:** As demais constantes do Instrumento Particular ora Registrado.

**Protocolo:** Apontado sob nº 215202, do Livro 1-AK, em 18/01/2022.

**Emol:** R\$1.117,00- Registro com valor declarado: R\$1.060,10 (0714.00.2200001.01262 = R\$49,50), Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0714.00.2200001.01262 = R\$1,40).  
O Oficial.:

**R-8-37.758** - Em 28 de setembro de 2023.-

**Título:** Consolidação da Propriedade. -

Nos termos do Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade, datado de 12 de julho de 2023, expedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, credor fiduciário da dívida relativa, registrada no **R-7-37.758**, -

**Valor:** R\$245.200,00 e para fins fiscais R\$254.000,00 - Conforme a GUIA Informativa nº 32577 de 13/06/2023.-

**Forma do Título:** Este registro é feito à vista dos documentos mencionados nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, bem como da comprovação do pagamento pela fiduciária do Importo de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/839PC-Q9FAQ-T35HH-DQ4SL>

Matrícula Nº 37.758

Continua na próxima página -:-:-:-:-



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE URUGUAIANA  
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Folha 6/6

Continuação da página anterior -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/839PC-Q9FAQ-T35HH-DQ4SL>

| REGISTRO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| URUGUAIANA-RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FLS. MATRÍCULA |
| LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 03v 37.758     |
| <p>Transmissão Intervivos (ITBI), tendo em vista a constituição em mora e o transcurso "in albis" do prazo para a purga da mesma. REGISTRO A TRANSMISSÃO DEFINITIVA da propriedade do imóvel objeto desta matrícula. -</p> <p><b>TRANSMITENTES:</b> CELIMAR CARDOSO MARETOLI, brasileiro, servidor publico estadual, inscrito no CPF nº 020.109.630-75 e sua esposa <b>LILIANE REQUEL FLORES MARETOLI</b>, brasileira, atendente de caixa, inscrita no CPF nº 020.883.790-61, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Uruguaiana-RS.-</p> <p><b>ADQUIRENTE:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpiano município de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. -</p> <p><b>Condições:</b> As demais constantes do Ofício ora registrado.-</p> <p><b>Protocolo:</b> Apontado sob nº 223567, do Livro 1-AN, em 17/08/2023.-</p> <p><b>Emol:</b> R\$1.211,90- Registro com valor declarado: R\$1.138,40 (0714.00.2300007.00377 = R\$65,30), Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0714.00.2300007.00377 = R\$1,80).-</p> <p>O Oficial.:</p> <p><i>(Assinatura)</i> Maria Izabel G. Herrera<br/>Oficial Substituta</p> |                |

Gráfica Universitária - Fone: (55) 3412-3364

(Continua na Ficha nº \_\_\_\_\_)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fê.

Uruguaiana-RS, 13 de novembro de 2023.

**Total: R\$68,50**

Certidão digital (Provimto CNJ 127/2022) Matrícula 37.758 - 1 página: R\$41,30  
(0714.00.2300008.01471 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0714.00.2300008.01471 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0714.00.2300008.01471 = R\$1,80)

**Maria Izabel Gomes Herrera - Oficial Substituta**



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097709 53 2023 00027515 01**

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado